

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 123/2013 - CIB

Goiânia, 09 de julho de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para os Municípios de: Ceres e Mineiros.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3- A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorandos nº 400 e 401/2013/SPAIS/SES de 08/07/2013 e pela CIB – GO:

Credenciamento e Implementação da ESF/EACS

MUNICÍPIO			ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º DE ESF	N.º DE ACS
01	520540	Ceres	06	52
01	521310	Mineiros	07	111

SAÚDE BUCAL


MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º DE ESF	MOD. I N.º DE EQ.	MOD. II N.º DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520540	Ceres	06	05	01	06
01	521310	Mineiros	07	03	01	04

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde
Rua: 29, 526 - Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-1146
Email: saude.ceres@hotmail.com Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
PACS / PSF / SB
ANEXO III


Município: CERES **UF: Goiás**

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
•Número de agentes	52	
•Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
•Número de Equipes	6	
•Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	5	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II	1	
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

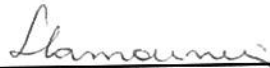
Observação: Conforme o modelo acima, o preenchimento de todos os campos da coluna “Base de Cálculo” é obrigatório, independente da solicitação de ampliação ser somente de ESF, e/ou de ESB, e/ou de ACS, a coluna de “recursos” não deverá ser preenchida.

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Ceres, 03 de maio de 2013.



Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO PACS/ESF/SB

ANEXO III

Município: Mineiros

Código IBGE : 521310

ITEM	BASE DE CALCULO	RECURSOS
PAB do Município -Parte Fixa:		
1.3 Incentivo: PAB – Parte variável		
1.3.1 Programa de Agentes Comunitário de Saúde		
- Número de Agentes	111	
- Incentivos		
1.3.2 Programa de Saúde da Família		
Numero de Equipes	07	
-Incentivo anual por Equipe		
1.3.3 Programa Saúde Bucal		
- Numero de equipe – Modulo I	03	
- Incentivo anual por Equipe – Modulo I		
- Numero de equipe – Modulo II	01	
-Incentivo anual por Equipe – Modulo II		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Mineiros, 22 de maio de 2013.

Rosângela de Rezende Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Resolução nº 0004/2013

Secretária Municipal de Saúde

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite